

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA**

Extracto de despacho

Por despacho n.º 8-I/SAJ/91, de 16 de Junho:

Ngai Mei Cheong — nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 1.º, n.º 1, alínea a), da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º e dos artigos 13.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de técnico agregado do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, com efeitos a partir da data do despacho, por um período de dois anos.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Nos termos do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, publica-se o seu «curriculum»:

«Curriculum»

Concluiu o ensino secundário na Indonésia, em 1950 (educação escolar holandesa, indonésia e chinesa);

Concluiu, em 1956, os cursos de Economia, Filosofia e História Moderna na Universidade do Povo de Pequim;

Trabalhou como tradutor e investigador, no âmbito dos serviços de negócios estrangeiros, em Pequim, desde o início da década de 50 até 1978;

Em 1964, obteve o título equiparado a investigador universitário associado;

Em 1983, participou no Programa Internacional de Gestão, no Centro Euro-Asiático «INSEAD», em Fontainebleau, França;

De 1981 a 1983, foi assistente do director da Rádio Macau, dirigindo a produção e informação do canal chinês;

Em 1982, foi assistente convidado da Universidade da Ásia Oriental;

Em 1984, iniciou funções na TDM na área de programação e tradução, tendo, em 1985, assumido a responsabilidade do seu departamento de tradução;

Em 1986, foi contratado para exercer funções de técnico no SAFP;

Foi leitor em cursos de verão na Universidade de Sophia, Tóquio, de 1984 a 1986;

Participou em seminários e visitas de estudo na União Soviética, Países Nórdicos, Portugal, França, Japão, Estados Unidos, Canadá e Austrália;

Em 1988, foi nomeado técnico agregado do Gabinete do Governador;

Em 1990, foi nomeado técnico agregado do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS**

Extracto de despacho

Por despacho n.º 4-I/SASAS/91, de 8 de Julho:

Licenciado João Carlos Leitão Ribeiro Santos — nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º e artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, pelo período de dois anos.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 15 de Julho de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Maria Luísa Polleri*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Despacho n.º 8/SAAEJ/91

Considerando a conveniência em fixar a redacção dos diversos impressos que vêm sendo utilizados no processo de candidatura às bolsas de estudo para o ensino superior, por forma a fornecer uma segurança aos potenciais candidatos;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/86/M, de 8 de Fevereiro, e nos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 5/86/M, de 25 de Janeiro, sob proposta da Direcção dos Serviços de Educação e no uso das competências que me foram delegadas pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, determino:

1. São aprovados os modelos de impressos anexos ao presente despacho e que se destinam ao processo de candidatura a bolsas de estudo atribuídas pela Direcção dos Serviços de Educação.

2. O modelo EDU/DASE-1 é impresso em formato A3, dobrado em dois, em papel branco impresso a preto.

3. Os modelos EDU/DASE-2 a EDU/DASE-6 são em papel branco e no formato A4.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Julho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Julho de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruxo*.

批 示 第 八 / S A A E J / 9 1 號

鑑於有需要劃一在申請高等教育助學金時所用的表格，以使申請人清楚了解表格上所述的內容；

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 15 de Julho de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Silva Teixeira*.

礎 根據在二月八日第 11 / 86 / M號法令第一條一及三款及一月二十五日第 5 / 86 / M號法令第二及四條，經教育司建議，並運用五月二十日第 88 / 91 / M號訓令所授予之權限，著令如下：

- 1、核準使用附於本批示，並用於教育司申請助學金的表格；
- 2、表格 EDU / DASE-1 號是對接形式的白色 A 3 紙而字體為黑色，

3、表格 EDU / DASE-2 號至 EDU / DASE-6 號是用白色 A 4 紙。

一九九一年七月二日於澳門，

行政教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智



GOVERNO DE MACAU

澳門政府

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

教育司

DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

學生福利廳

BOLETIM DE ADMISSÃO AO CONCURSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

助學金申請表

Ano lectivo de ____ / ____
學 年

N.º de registo: _____
編 號

1. Nome 姓名

1.1 Nome em chinês 中文姓名 1.2 Sexo 性別 1.3 Estado civil 婚姻狀況

2. Documento de identificação 身份證明文件 BI n.º 認別証號碼 2.1 Local de emissão 簽發地點

CIP n.º 澳門身份証號碼 Outro 其他

2.2 Data de emissão ____ / ____ / ____ 簽發日期 Dia 日 Mês 月 Ano 年 2.3 Nacionalidade 國籍

3. Data de nascimento ____ / ____ / ____ 出生日期 Dia 日 Mês 月 Ano 年 4. Local de nascimento 出生地點

5. Residência 申請人住址 Telephone 電話

6. Filiação 親屬

6.1 Nome do pai 父親姓名 em chinês 中文姓名

6.2 Nome da mãe 母親姓名 em chinês 中文姓名

7. Residência dos pais 父母住址 Telephone 電話

12. Composição e rendimentos do agregado familiar

有關家庭成員及收入

12.1 Ordenados, vencimentos, salários e outros do mesmo tipo

薪金，月薪，日薪及其他報酬

| Nome 姓名 | Grau de parentesco 與申請人之關係 | Estado civil 婚姻狀況 | Idade 年齡 | Profissão 職業 | Rendimento anual 每年收入 |
|-----------------|-------------------------------|----------------------|-------------|-----------------|--------------------------|
| O candidato 申請人 | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Considera-se agregado familiar do candidato, todos os familiares que vivam em comunhão de mesa e habitação e ainda os que, não vivendo em comunhão de mesa e habitação por serem estudantes e se encontrarem fora do local de residência do agregado familiar, dependam economicamente deste.

O candidato deve anexar declarações comprovativas dos rendimentos declarados passadas pelas respectivas entidades patronais ou pelo próprio, caso seja trabalhador por conta própria.

與申請人同食宿之全體家庭成員，以及因在外求學而不與申請人同食宿，但經濟上依賴家庭之成員。

申請人須附上入息證明書，並經所屬機構証實，若成員為東主，則由本人証實。

12.2 Rendimentos de bens em Macau e/ou noutros locais

在澳門及/或在其他地區之產業收益

Confirmação da Direcção dos Serviços de Finanças
財 政 司 證 實

12.3 Outros rendimentos (especificar)

其他收入（請列出）

12.4 Membros do agregado familiar que solicitaram ou que recebem qualquer bolsa ou subsídio de estudos

若家庭成員中有申請或接受任何助學金或補助金者，請列明

| Nome 姓名 | Estabelecimento de ensino 就讀學校名稱 | Solicitou 有否申請 其他助學金 | Recebe 有否接受 其他助學金 | Entidade concessora 資助機構 | Montante anual 每年總金額 |
|-----------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| O candidato 申請人 | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

13. Tem familiares no local onde pretende prosseguir os estudos?
(indicar o grau de parentesco)
是否有家人在擬就讀之地點居住？(請指出與申請人的關係)
-
14. Possuem habitação própria ou estão em quartos alugados, residenciais ou similares?
在當地是否擁有自己房屋，或租住別人的房屋或宿舍或其他類似情況？
-
15. Qualquer informação que o candidato julgar ser útil para a análise da candidatura.
其他有助申請之資料
-
-

Atenção:

注意

A apresentação ao concurso de atribuição dos apoios concedidos através do Regulamento de Concessão de Bolsas Estudo (Despacho n.º 59/GM/90) pressupõe a aceitação de todos os deveres e obrigações contidos nesse mesmo regulamento. A prestação de falsas declarações implica, para além do cancelamento dos apoios concedidos e da reposição imediata dos já recebidos, responsabilidade criminal.

申請者必須明白及接受申請助學金條例(第59/GM/90)所定之責任。提供虛假聲明除導致援助被取消及即時退還已收取款項以外，必須承擔刑事責任。

Macau, _____ de _____ de _____
澳門 日 月 年

Assinatura do candidato
申請人簽名

A preencher pelo Departamento de Acção Social Escolar
由學生福利處填寫

O responsável _____
負責人

Data ____ / ____ / ____
日期

Talão de recibo 回條

Nome _____
姓名

N.º de registo _____ Documento de identificação _____
登記編號 身份證明文件

Data ____ / ____ / ____
日期

O responsável _____
負責人

(Frente)

TERMO DE FIANÇA
擔保書

EDU/DASE-2

DECLARAÇÃO DE REEMBOLSO
還款聲明書

EDU/DASE-3

1) _____, portador(a) do(a)
持有認別證/澳門B.I./C.I.P./B.I.E. nº _____ (2), emitido(a) em ___/___/___ (3), pelos
身份證/非葡籍認別証號碼 簽發日期 日 月 年 由Serviços de Identificação de Macau/Polícia de Segurança Pública de
澳門身份證明司/澳門治安警察廳簽發Macau, residente em (4) _____
現居住於_____, e (1) _____
及_____, portador(a) do(a) B.I./C.I.P./
持有認別證/澳門身份證/非葡籍B.I.E. nº _____ (2), emitido(a) em ___/___/___ (3), pelos Serviços de
認別証號碼, 簽發日期 日 月 年, 由澳門身份證Identificação de Macau/Polícia de Segurança Pública de Macau,
明司/澳門治安警察廳簽發,residente em (4) _____
現居住於declaram para todos os efeitos legais que, como fiadores e principais
在法律約束下, 聲明成為擔保人及主要pegadores, se responsabilizam pelo reembolso por parte de (5)
償還者, 有責任替受益人_____, portador(a) do(a)
持有認別證/B.I./C.I.P./B.I.E. nº _____ (2), emitido(a) em ___/___/___ (3),
澳門身份證/非葡籍認別証號碼 簽發日期 日 月 年pelos Serviços de Identificação de Macau/Polícia de Segurança
由澳門身份證明司/澳門治安警察廳簽發,

(Verso)

Pública de Macau, filho(a) de _____ (6)
(父親姓名)e de _____ (7) de todas as despesas
及 (母親姓名) 向學生福利基feitas pelo Fundo de Acção Social Escolar para a sua frequência de
金償還所有用以資助受益人就讀高等課estudos superiores, caso aquele(a) bolseiro(a) faltar ao compromisso
程之費用。(倘若受益人沒有按照在五月十六日assumido, em declaração feita pelo(a) próprio(a), nos termos do
第五十九/GM/九零號批示之助學金發放條例中Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo, aprovado pelo
所訂定而由受益人親自簽署的還款聲明書內容去Despacho nº 59/GM/90, de 16 de Maio.
履行其承諾。)Mais declaram que se responsabilizam pela reposição das
井聲明有責任償還受益人不應收取之importâncias que porventura forem indevidamente recebidas pelo(a)
款項。

bolseiro(a).

Macau, aos ___ de _____ de 19____
澳門, 日 月 年_____
(Nome do fiador)
擔保人簽署_____
(Nome do fiador)
擔保人簽署Assinatura reconhecida por notário
以上須經立契官處認筆跡

Notas: 1) Nome do fiador 擔保人姓名

附註 2) Número do documento de identificação 身份證明文件號碼

3) Data de emissão 簽發日期

4) Residência habitual 住址

5) Nome do bolseiro 受益人姓名

6) Nome do pai 受益人父親姓名

7) Nome da mãe 受益人母親姓名

Eu, _____, portador(a)
本人 持有認別證/do B.I./C.I.P./B.I.E. nº _____, emitido(a) pelos Serviços
澳門身份證/非葡籍認別証號碼 由澳門身份證科de Identificação de Macau/Polícia de Segurança Pública de Macau
澳門治安警察廳所簽發, 簽發日期aos ___/___/___, declaro que me comprometo a reembolsar o Fundo de
日 月 年, 聲明遵照在五月十六日頒佈之批示第Acção Social Escolar de todas as importâncias recebidas, a título
五十九號/GM/九零之助學金發放條例中第2.1.6.項de empréstimo, para frequência de estudos superiores, nos termos
及第2.1.7.項所定之還款期限, 向學生福利基金償還do número 2.1.6. e nos prazos definidos no número 2.1.7. do Regu-
所有用以資助本人就讀專上課程之貸款。lamento de Concessão de Bolsas de Estudo, aprovado pelo Despacho
nº 59/GM/90, de 16 de Maio.Macau, aos ___ de _____ de _____
澳門 日 月 年O declarante,
聲明者_____
(Assinatura reconhecida por notário)
經立契官處認筆跡

EDU/DASE-4

DECLARAÇÃO DE REEMBOLSO
還款聲明書Eu, _____, portador(a)
本人 持有認別證/do B.I./C.I.P./B.I.E. nº _____, emitido(a) pelos Serviços
澳門身份證/非葡籍認別証號碼 由澳門身份證科/de Identificação de Macau/Polícia de Segurança Pública de Macau
澳門治安警察廳所簽發, 簽發日期aos ___/___/___, declaro que me comprometo a reembolsar o Fundo de
日 月 年, 聲明遵照在五月十六日頒佈之批示第五十九號/GM/Acção Social Escolar de todas as importâncias recebidas, a título
九零之助學金發放條例中第2.1.6.項及第2.1.7.項內所訂之期限向學生de empréstimo, por meu/minha filho(a) _____
福利基金償還所有用以資助本人之子女 (受益人姓名)_____
para frequência de estudos
就讀專上課程之貸款。superiores, nos termos do número 2.1.6. e nos prazos definidos
no número 2.1.7. do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo,

aprovado pelo Despacho nº 59/GM/90, de 16 de Maio.

Macau, aos ___ de _____ de _____
澳門 日 月 年O declarante,
聲明者_____
(Assinatura reconhecida por notário)
經立契官處認筆跡NOTA: O presente impresso destina-se a candidatos menores, sendo o
seu preenchimento feito pelo encarregado de educação.
注意: 此表格是由未成年的申請者之監護人填寫。

DECLARAÇÃO
償還多收款項聲明書

EDU/DASE-5

Eu, _____, portador(a) do
本人 持有認別證/

B.I./C.I.P./B.I.E. n.º _____, emitido(a) pelos Serviços de
澳門身份證/非葡籍認別証號碼 由澳門身份證科

Identificação de Macau/Polícia Segurança Pública de Macau,
澳門治安警察廳所簽發, 簽發日期

aos ___/___/___, declaro que me comprometo a reembolsar o Fundo de
日 月 年, 聲明根據在五月十六日所頒

Ação Social Escolar de todas as importâncias por mim indevida-
佈之批示第五十九號/G M/九零, 作為

mente recebidas durante a concessão da bolsa de mérito de que sou
獎學金受益人, 答應向學生福利基金償

beneficiário, de acordo com os termos do Regulamento de Conces-
還不應收取之款項。

são de Bolsas de Estudo, aprovado pelo Despacho n.º 59/GM/90, de
16 de Maio.

Mais declaro que aceito e assumo todos os deveres e obrigações
並聲明接受此條例中所述的所有責任。

constantes do mesmo Regulamento.

Macau, ___ de _____ de 1990.

澳門 日 月

O Declarante,
聲明者

(Assinatura reconhecida por notário)
經立契官處認筆跡

TERMO DE COMPROMISSO
結業後在澳從事專業活動的保證書

EDU/DASE-6

Eu, _____, portador(a)
本人 持有認別證/

do B.I./C.I.P./B.I.E. n.º _____, emitido(a) pelos Serviços
澳門身份證/非葡籍認別証號碼 由澳門身份證科/

de Identificação de Macau/Polícia Segurança Pública de Macau,
澳門治安警察廳所簽發, 簽發日期

em, ___/___/___, declaro, de acordo com os termos do Regula-
日 月 年, 聲明根據在五月十六日頒佈之批

mento de Concessão de Bolsas de Estudo, aprovado pelo Despacho
示第五十九號/G M/九零之助學發放條例, 作為

n.º 59/GM/90, de 16 de Maio, que me comprometo a exercer a minha
一特別助學金受益人在完成專上課程後,

actividade profissional em Macau, por um período não inferior a
答應在澳門從事專業活動, 期限不少於

_____ anos, logo após a conclusão dos meus estudos superiores,
年。

pelo quais sou beneficiário duma bolsa especial.

Mais declaro que assumo e aceito todos os deveres e
並聲明願意接受此條例內訂明之責任, 倘若由

obrigações constantes daquele Regulamento, nomeadamente no que
於條例中第4.7.項所述之理由而被取消助學金, 及

respeita ao reembolso de todos os subsídios por mim recebidos,
沒有執行第4.2.項所述之期限從事專業活動, 本人

caso se verifique a cessação da bolsa pelos motivos constantes
須償還所有受資助的款項。

do número 4.7. bem como da falta de cumprimento do número 4.2.

do mesmo diploma.

Macau, ___ de _____ de _____

澳門 日 月 年

O declarante,
聲明者

(Assinatura reconhecida por notário)
經立契官處認筆跡

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Abril de 1991, do Ex.^{mo} Senhor
Secretário-Adjunto para a Educação e Administração
Central, visados pelo Tribunal Administrativo em 1 de
Julho do mesmo ano:

Ana Maria das Neves Coelho Ascensão Silva, Anabela Fer-
reira Prova Canas, Patrícia Ferreira da Fonseca, José Au-
gusto Lopes Coutinho, Hortense Adelinda de Jesus Alecrim
Jorge Valente, Orlando José Trindade Bento, Ana Maria
Cardoso Pires Correia e Olga Maria Marques Garcia — no-
meados, provisoriamente, professores do ensino secundário
do quadro de pessoal docente da Direcção dos Serviços de
Educação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º
e n.º 1 do artigo 22.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo
Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, artigo 4.º do
Decreto-Lei n.º 69/90/M, de 19 de Novembro, e do artigo
2.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, indo ocupar
as vagas constantes da Portaria n.º 66/90/M, de 26 de Feve-
reiro, e ainda não providas.

Carlos Miguel Botão Alves, Ana Cristina Rouillé Correia,
Maria da Natividade Baptista da Costa Ribeiro Flores,
Maria Manuela Ramos Andrés Xavier, Elsa Maria Cecílio
de Sousa Botão Alves, Luísa Maria Militão Farracho de
Mendonça Aleixo, Adelita Helena Campos Guerreiro,
Iva Maria Vicente Flores, Olga Maria Dias Ferreira da
Costa Afonso e Dulce Maria Crespo Matias Gorjão Ro-
drigues — nomeados, provisoriamente, professores do
ensino preparatório do quadro de pessoal docente da
Direcção dos Serviços de Educação, nos termos da alínea a)
do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 22.º, ambos do
ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21
de Dezembro, artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 69/90/M, de
19 de Novembro, e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M,
de 27 de Abril, indo ocupar as vagas constantes da Portaria
n.º 66/90/M, de 26 de Fevereiro, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos de 14 de Maio de 1991, do director dos
Serviços de Educação, anotados pelo Tribunal Ad-
ministrativo em 19 de Junho do mesmo ano:

Dulce Maria Crespo Matias Gorjão Rodrigues e bacharel
Maria Manuela Ramos Andrés Xavier, professoras do ensi-
no preparatório, contratadas além do quadro, da Direcção
dos Serviços de Educação — rescindidos os seus contratos
além do quadro, a partir da data em que tomarem posse
dos cargos de professor do ensino preparatório do qua-
dro de pessoal docente destes Serviços.

Por despachos de 14 de Maio de 1991, do director dos
Serviços de Educação, anotados pelo Tribunal Admi-
nistrativo em 20 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Orlando José Trindade Bento, professor do ensino
secundário, contratado além do quadro, da Direcção dos
Serviços de Educação — rescindido o seu contrato além do
quadro, a partir da data em que tomar posse do cargo de
professor do ensino secundário do quadro de pessoal do-
cente destes Serviços.